



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 26/10/2017
Pág. nº 04-050

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 204/2017 – DG

Altera o quadro de substituições das Funções Comissionadas vinculadas à 4ª Zona Eleitoral – Natal.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 536/2008, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE nº 11.705/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 4ª Zona Eleitoral – Natal, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Regina Celi Rego Pessoa (Ef.: 31/08/2017) 2º Alessandra Couto de Medeiros Pinto (Ef.: 31/08/2017) 3º Raimundo Lino da Cunha Filho (Ef.: 31/08/2017)
FC.1 – Assistente I	1º Alessandra Couto de Medeiros Pinto (Ef.: 31/08/2017) 2º Raimundo Lino da Cunha Filho (Ef.: 31/08/2017) 3º André de Oliveira Gurgel (Ef.: 31/08/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 24 de outubro de 2017

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral